



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com uma denúncia que chegou ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, o Ministério da Saúde vai cortar o financiamento da medicação para doentes de Esclerose Múltipla (EM) e VIH/Sida nos hospitais em regime de Parceria Público Privada (PPP).

2 – Alegadamente, este corte de financiamento dever-se-á a um diferendo entre o Ministério da Saúde e o hospital de Loures, o que terá originado esta discriminação dos hospitais em regime de PPP relativamente aos outros hospitais do SNS.

3 – A confirmar-se esta denúncia, todos os doentes de EM e VIH/Sida dos hospitais em regime de PPP ficarão sem acesso aos medicamentos inovadores.

4 – Mais ainda, como o hospital de Braga é universitário, alegadamente toda a investigação feita na Universidade do Minho, relativamente a medicamentos inovadores, ficará também sem financiamento.

5 – De referir que, em Portugal, existem cerca de 8.000 doentes de EM e cerca de 42.000 doentes de VIH/Sida. Destes, muitos necessitam, naturalmente, de medicamentos inovadores. Se o acesso a esses medicamentos for negado a estes doentes, as suas doenças poderão, evidentemente, progredir, colocando em causa a sua qualidade de vida.

6 - Ora, o Grupo Parlamentar do CDS-PP fica muito preocupado e apreensivo perante esta situação que, a confirmar-se, entendemos ser gravíssima. Não podemos admitir que a saúde e a qualidade de vida destes doentes sejam colocadas em risco, devido a um corte no financiamento nas suas medicações.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Perante a denúncia acima relatada, que medidas pretende V. Exa. tomar, no sentido de corrigir de imediato esta situação?

2 – Confirma V. Exa. que todos os doentes de Esclerose Múltipla e VIH/Sida dos hospitais em regime de PPP vão ficar sem acesso aos medicamentos inovadores?

3 – Não considera V. Exa. inadmissível esta discriminação entre hospitais em regime de PPP e os outros hospitais do SNS?

4 – Não entende V. Exa. que a saúde e qualidade de vida destes doentes não pode, de forma alguma, ser colocada em causa?

5 – Confirma V. Exa. que a Universidade do Minho também terá o seu financiamento cortado no que diz respeito à investigação em medicamentos inovadores?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 27 de Abril de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)